

DECRETO Nº. 8.541, 09 DE OUTUBRO DE 2019
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.108/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 108/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2019**, do Município de Coronel Freitas, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com os itens Nºs: 10 e 14 no valor de R\$ 303,75 (trezentos e três reais e setenta e cinco centavos); **ROBERTO MISTURA - ME**, com os itens Nºs 3 e 5 no valor de R\$ 2.497,50 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **SAPUS FEST EIRELI**, com os itens Nºs: 12, 18, 19, 20 e 23 no valor de R\$ 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **TIAGO DANIEL IZOLAN**, com os itens Nºs: 1, 2, 4, 6 a 9, 11, 13, 15 a 17, 21 e 22 no valor de R\$ 2.155,50 (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Outubro de 2019.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.